INFORMAÇÃO AOS CONSUMIDORES RELATIVA À ATIVIDADE DE INTERMEDIÁRIO DE CRÉDITO

1. Nome / firma ou denominação

Leasecapital, Lda

2. Domicílio profissional / sede social

Rua do Centro Empresarial, lote 305 (EE-8), Estrada de Albarraque - Quinta da Beloura, Linhó

2710-444 Sintra

3. Número de registo junto do Banco de Portugal

0002951

4. Contacto telefónico

210065086

5. Endereço de correio eletrónico

info@leasecapital.pt

6. Categoria de intermediário de crédito

Intermediário de Crédito Vinculado

7. Mutuantes ou grupo de mutuantes com quem mantém contrato de vinculação

BNP PARIBAS PERSONAL FINANCE, S.A. - SUCURSAL EM PORTUGAL

BANCO PRIMUS, SA

COFIDIS

BANCO CREDIBOM, SA

321CRÉDITO, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO S.A.

BBVA, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO S.A.

MONTEPIO CRÉDITO - INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO, S.A.

CA AUTO BANK S.P.A. - SUCURSAL EM PORTUGAL

SANTANDER CONSUMER FINANCE S.A. - SUCURSAL EM PORTUGAL

8. Regime de exclusividade

Não

9. Serviços de intermediação de crédito

- Apresentação ou proposta de contratos de crédito a consumidores;

- Assistência a consumidores, mediante a realização de atos preparatórios ou de outros trabalhos de gestão pré-contratual relativamente a contratos de crédito que não tenham sido por si apresentados ou propostos;

- Celebração de contratos de crédito com consumidores em nome dos mutuantes.

10. Serviços de consultoria

Sim

11. Entidade que garante a responsabilidade civil

Hiscox S.A. - Sucursal em Portugal

12. Número dos contratos de seguro

2512445

13. Período de validade dos contratos de seguro

De: 09/10/2026

Até: 08/10/2027

- O registo do intermediário de crédito pode ser **consultado** no Portal do Cliente Bancário em *https://clientebancario.bportugal.pt/*.
- É **proibido** ao intermediário de crédito receber ou entregar quaisquer valores relacionados com a formação, a execução e o cumprimento antecipado dos contratos de crédito, nos termos do artigo 46.º do regime jurídico dos intermediários de crédito, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 81-C/2017, de 7 de julho.
- O intermediário de crédito atua sob nome e responsabilidade dos mutuantes com quem mantém vínculo.
- A atividade de intermediação de crédito está sujeita à supervisão do **Banco de Portugal**.